

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03884/2013

PORTARIA D.G. Nº 549, DE 23 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 3884/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES**, Coordenador de Gestão de Pessoas, CJ-02, matrícula Nº 30816790, a fim de participar do Curso Avançado de Legislação de Pessoal e Temas Polêmicos na Administração Pública, a realizar-se nos dias 08 e 09/8/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 07 a 10/08/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/ fm